



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____ / ____ /2023

DESPACHO

Aprovado em ____ / ____ /2023

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requerimento à Excelentíssima Senhora Ministra dos Esportes, a implementação do **Programa TEAtivo**, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Ministra dos Esportes, a implementação do **Programa TEAtivo**, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.


JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha um papel de extrema importância na sociedade, indo além de sua simples prática física. Ele se destaca como um elemento poderoso de integração social, promovendo a união entre indivíduos de diferentes origens, culturas e crenças. Além disso, o esporte proporciona uma plataforma para a troca de conhecimentos e experiências, estimulando o aprendizado e a ampliação das possibilidades de convivência em sociedade. Uma das contribuições mais significativas do esporte é a construção de valores morais e éticos. Ao participar de atividades esportivas, os indivíduos aprendem a importância da honestidade, do respeito mútuo, da disciplina e da responsabilidade. Esses valores não apenas moldam a conduta dos atletas dentro do campo, mas também se estendem para outras áreas da vida, como o ambiente de trabalho, as relações pessoais e a comunidade em geral. Entre as ações afirmativas que têm sido aplicadas no País está o Programa TEAtivo, que oferece à população o acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e lazer, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças e adolescentes com TEA, ao mesmo tempo, capacitando professores de educação física, aperfeiçoando suas técnicas e práticas pedagógica

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 22 de setembro de 2023.



Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

Entende-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por padrões restritos de comportamentos, déficits marcantes na comunicação e interação social, dificuldade para mudanças de rotina, apresentando múltiplas formas de estereotípias, dificuldades para compartilhar emoções e problemas na percepção sensorial do ambiente.

Sabemos que as dificuldades de interação social e de comunicação do indivíduo TEA são influenciadas pelos aspectos e valências motoras que não foram trabalhadas durante a primeira infância. Por esse motivo, as diferentes práticas corporais e lazer e a convivência intensa com outras



personas nos núcleos do TEAtivo servirão como ferramenta minimizadora dos impactos negativos causados pela supressão de atividades físicas, pela exclusão do convívio social e pelo acesso a práticas voltadas para as pessoas com TEA.

Para melhor atender crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. Lança seu novo programa com um centro-piloto de referência no atendimento a pessoas com autismo, garantindo a elas ambientes propícios a práticas esportivas, psicomotoras e de lazer.

Objetivo

Oferecer de forma gratuita e sistemática à população brasileira o acesso a práticas corporais, atividades físicas, esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e a efetivação dos direitos e construção da cidadania de crianças e adolescentes com TEA. Ao mesmo tempo, capacitar professores de educação física, com o aperfeiçoamento de técnicas e práticas pedagógicas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Objetivos específicos

Ofertar práticas corporais e de lazer totalmente como uma ferramenta inclusiva. Ampliar o repertório motor e cognitivo, buscando contribuir para a autonomia e a consciência corporal. Contribuir para a melhoria e o desenvolvimento sensoriais.

Metodologia

O programa buscou inspiração nos resultados desenvolvidos por pesquisadores e professores da área, que utilizam o esporte, por meio da ginástica artística e da psicomotricidade, conforme estudo e estrutura do núcleo. O programa contará com a contratação de profissionais de educação física, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico, estagiários e fisioterapeutas, bem como proporcionará a capacitação dos profissionais.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes com TEA entre 5 e 18 anos, com atendimento diário e gratuito. Excepcionalmente, o público de outras faixas etárias poderá ser atendido, quando necessário.

Atendimento

Aproximadamente 300 alunos por semana e por núcleo, totalizando 600. O núcleo de paradesporto do TEAtivo pode ser estabelecido em escolas ou em espaços comunitários (públicos ou privados). As atividades são desenvolvidas no contraturno ou complemento escolar, e os espaços físicos devem ser adequados às práticas paradesportivas elencadas no projeto técnico.

A Secretaria Nacional de Paradesporto poderá disponibilizar cursos adicionais de capacitação nas modalidades ensino a distância (EaD), on-line ou presencial, direcionado a todos que trabalham no âmbito do Programa TEAtivo (coordenador-geral, coordenador pedagógico, supervisor pedagógico, profissional de educação física ou esporte, estagiário de educação física e fisioterapeuta), objetivando complementar a qualificação dos profissionais para o desenvolvimento de suas funções e nas atividades que serão desenvolvidas nos núcleos.

Etapas

O planejamento e a forma de execução das ações serão da seguinte maneira:

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6319



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

- 1 - contratação de profissionais de educação física, coordenadores, estagiários e fisioterapeutas.
- 2 - Capacitação e treinamento dos profissionais selecionados.
- 3 - Atendimento gratuito diário ao público-alvo.

Vigência

14 meses

Despesas

O Programa TEAtivo será construído por meio da celebração de convênios, termos de fomento e termos de execução descentralizada (TEDs) entre a Secretaria Especial do Esporte (SEEsp) e parceiros: governos estaduais, do Distrito Federal, municipais e organizações do terceiro setor.

Conforme programa governamental, poderão ser custeadas despesas para:

- 1 – contratação de profissionais de educação física, supervisor pedagógico, coordenador pedagógico, estagiários e fisioterapeutas.
- 2 - Aquisição de uniformes.
- 3 - Aquisição de materiais esportivos/pedagógicos e equipamentos.

Certo de que Vossa Excelência empenhará os esforços necessários ao atendimento desta Indicação, apresento meus votos de estima e distinta consideração.

(Fabiana Gomes – PSDB)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>